

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2018**  
**(Do Sr. COVATTI FILHO)**

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, para que, requisite à Caixa Econômica Federal (CEF) informações claras, além dos fundamentos do aumento do percentual da taxa de administração daquela empresa pública em especial das Emendas Parlamentares.

Senhor Presidente:

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados autoriza este requerimento, portanto, requeiro que, ouvida a Mesa, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, pedido de informações pelos motivos a seguir expostos.

Urge a necessidade de informações e esclarecimentos quanto ao aumento da taxa de administração praticada pela Caixa Econômica Federal (CEF), em especial quanto a gestão dos repasses de contratos entre União e municípios, merecendo destaque o caso das emendas parlamentares.

**JUSTIFICAÇÃO**

É notório, e motivo de debates nesta Casa Legislativa, que os recursos oriundos das emendas parlamentares, que tem a Caixa Econômica Federal como agente financeiro, neste mês tiveram a taxa de administração reajustada para mais de 10% (dez por cento).

No presente caso tem-se como exemplo o substancial aumento da taxa de administração das emendas parlamentares que, em alguns casos, foi de 2,5% por cento para 10,86% neste mês. O aumento, a nosso ver descabido, não foi previamente discutido, mas sim e tão somente imposto pela CEF. Não houve alerta, nem ao menos explicação fundada dos motivos do ato da empresa pública.

Portanto, requeiro informações acerca desta medida danosa aos recebedores das emendas parlamentares e particularmente prejuízo para os municípios do país que terão, em contrapartida, complementar os valores dos projetos, evitando não se tornem sem sentido e que permaneçam com as mesmas características iniciais.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

**COVATTI FILHO**  
**Progressistas/RS**